



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.818 /

"DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do Art. 3º da Lei nº 6.402, de 26.12.96, resolve nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho:

Órgãos Públicos

Efetivos

Alceu Cavalcanti de S. Moreira
Renata C. Esteves Amarante
Mª de Fátima Silva Figueiredo
Daniel Rezende de Alcântara

Suplentes

Altair Júnior Barbosa
Marjuza de Cássia Peregrino
Alexandrina Cláudia D. F. Bernardes
Sônia Maria Marcassa

Trabalhadores

Efetivos

Arinda Maria Fonseca
Célio Antônio Leite
Irineu Roberto Gonçalves
Ademir Angelino

Suplentes

Maria Cristina Pasculli
Agnaldo Alves Viana
Milton dos Reis
Francisco Carlos de Lima

Empregadores

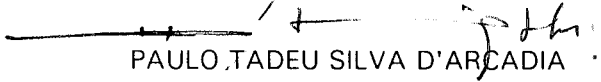
Efetivos

Paulo Roberto Monteiro
José Américo Franco
Vítor Marquesi Filho
Paulo Roberto da Costa Miguel

Suplentes

Benedito Coutinho de Almeida
Irani Machado de Moraes
José Joel do Nascimento
Mário de Paiva Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE MARÇO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secret. Munic. Governo

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2641, de 24/03/01.